



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ATESTADO**

Atesto que, para a finalidade de celebrar a parceria entre a Prefeitura Municipal de Passa Quatro-MG e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, através do instrumento jurídico Termo de Fomento, a entidade “APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro-MG” e a Instituição Lar dos Velhinhos de Passa Quatro - MG entregaram o **Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação**, em conformidade com os itens que constam no art. 23 do Decreto Municipal 9.869 de 28 de abril de 2017, bem como todos os **documentos exigidos** expressos no art. 24 do Decreto Municipal 9.869 de 28 de abril de 2017, estando, portanto, **apta** a celebrar o Termo de Fomento.

Passa Quatro, 14 de Outubro de 2020.

Diego Luis Dias Martins  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

**Diego Luis Dias Martins**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**